PUBLICADO

Extrema, 06 / 10 / 2021

DECRETO Nº 4.092

DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Altera a redação de dispositivos no Decreto Municipal nº 4.007, de 24 de maio de 2021, e dá outras providências."

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 237/2021 encaminhado pela Secretária Municipal de Assistência Social;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º, inciso II, alínea 'b', do Decreto Municipal nº. 4.007, de 24 de maio de 2021, que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 1º. – (...)

II - Representantes da Sociedade Civil:

b) CRIE – Centro de Integração Especial:
Titular: Evanuska de Sales Garcia;
Suplente: Agnes Gonçalves Nunes."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -